

PORTARIA Nº 622, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O GERENTE DA CENTRAL DE ANÁLISE DE BENEFÍCIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB/RPPS, no uso das atribuições e das competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, que instituiu, no âmbito do INSS, a Central de Análise de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social - CEAB/RPPS, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, e na Portaria nº 406 PRES/INSS, de 11/05/2021 publicada no DOU nº 88, Seção 2, pág. 34 de 12/05/2021, e no que consta no processo SEI nº 35014.214487/2021-74 e na tarefa GET nº 986126074, resolve:

Conceder Pensão Civil a MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE, de natureza vitalícia, na condição de cônjuge do ex-servidor aposentado ELPIDIO PEREIRA FIGUEIRA, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula SIAPE nº 0897006, falecido em 05/06/2021, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no art. 215, no art. 217, inciso I, no art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, e no art. 219, inciso I, da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.846/2019 e Lei nº 13.135/2015, consubstanciado com o art. 23 e o § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 05/06/2021, data do óbito.

ADRIANO FACIOLLI

PORTARIA Nº 619, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O GERENTE DE AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB/RPPS, no uso das atribuições e das competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, que instituiu, no âmbito do INSS, a Central de Análise de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social - CEAB/RPPS, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, na Portaria nº 406 PRES/INSS, de 11/05/2021 publicada no DOU nº 88, Seção 2, pág. 34 de 12/05/2021, e no que consta na Tarefa GET nº 455093945 e Processo SEI-INSS nº 35014.152108/2020-64, resolve:

Conceder Pensão Civil a MARIA NEUZA ALMEIDA DE CASTRO, CPF: 167.679.932-04, de natureza vitalícia, na condição de companheira do ex-servidor aposentado CREMILDO JORGE RAMOS SOUSA, matrícula SIAPE nº 897129, Agente de Vigilância, classe "S", padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com óbito em 10/05/2020, com fundamento no Art. 215, no Art. 217 inciso III, no Art. 219, inciso I, e no Art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.135/2015, consubstanciado com o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 10/05/2020, data do óbito.

ADRIANO FACIOLLI

PORTARIA Nº 620, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O Gerente da Agência da Previdência Social CEAB do Regime Próprio de Previdência Social, no uso das atribuições e competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, que instituiu, no âmbito do INSS, a Central de Análise de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - CEAB/RPPS, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, na Portaria nº 1.239, de 17/12/2020, publicada no DOU nº 242, Seção 2, pág. 21 de 18/12/2020, considerando o que consta no processo SEI nº 35014.266491/2021-18 e tarefa GET 302887663, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Walter Vieira Matos, na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada Marilva Laçalete de Amorim Matos, matrícula SIAPE 0.895.503, Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do INSS, cota familiar equivalente a 60% (sessenta por cento) dos proventos da instituidora, óbito ocorrido em 17/04/2021, com efeitos financeiros a partir da data de entrada do requerimento, 26/07/2021, com fundamento nos arts. 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", 6 da Lei nº 8.112, de 1990, na redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, combinado com os arts. 23, 24, §1º, inciso II e § 2º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

ADRIANO FACIOLLI

PORTARIA Nº 629, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CEAB DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições e competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, e Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no processo SEI nº 35014.236109/2021-41, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia a MARIA OTONE FRANCISCO, cônjuge do ex-servidor ANTONIO FRANCISCO FILHO, matrícula SIAPE 0894670, aposentado, no cargo de Agente de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão "III", a partir de 19/02/2021, data do óbito, com fundamento nos artigos 215, caput, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, e combinado com o artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO FACIOLLI

PORTARIA Nº 621, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O Gerente da Agência da Previdência Social CEAB do Regime Próprio de Previdência Social, no uso das atribuições e competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, que instituiu, no âmbito do INSS, a Central de Análise de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - CEAB/RPPS, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, na Portaria nº 1.239, de 17/12/2020, publicada no DOU nº 242, Seção 2, pág. 21 de 18/12/2020, considerando o que consta no processo SEI nº 35014.350754/2020-95 e tarefa GET 383334200, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Mauro Antonio Busatto Vendrame, na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada Lucia Beatriz Schirmer Vendrame, matrícula SIAPE 0.757.572, Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do INSS, cota familiar equivalente a 60% (sessenta por cento) dos proventos da instituidora, com óbito ocorrido em 22/05/2020, e efeitos financeiros a contar da data de entrada do requerimento, 18/12/2020, com fundamento nos arts. 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", 6 da Lei nº 8.112, de 1990, na redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, combinado com os arts. 23, 24, §1º, inciso II e § 2º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

ADRIANO FACIOLLI

PORTARIA Nº 627, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB/RPPS, no uso das atribuições e das competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, que instituiu, no âmbito do INSS, a Central de Análise de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social - CEAB/RPPS, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, na Portaria nº 1.239, de 17/12/2020, publicada no DOU nº 242, Seção 2, pág. 21, de 18/12/2020, na Portaria nº 406 PRES/INSS, de 11/05/2021 publicada no DOU de 12/05/2021 e no contido no Processo SEI-INSS nº 35014.231774/2021-49, resolve:

Tornar sem efeito a PORTARIA CEAB - RPPS/INSS Nº 426, DE 05 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOU nº 149 de 09/08/2021, Seção 2, página 51, que concedeu pensão civil a Thiago Marcel Soares, na qualidade de filho equiparado inválido da servidora aposentada Delfina de Jesus Toledo Bovi, matrícula SIAPE 0938593, Arquivista, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do INSS, falecida em 15/06/2021, por falta de amparo legal.

ADRIANO FACIOLLI

PORTARIA Nº 630, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O GERENTE DA CENTRAL DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB/RPPS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ART. 14, INCISO I, DA PORTARIA N. 1.192/PRES/INSS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO N. 228, SEÇÃO 1, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, BEM COMO NO ART. 16, DA PORTARIA CONJUNTA N. 12/DGPA/DIRAT/INSS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, E EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL (TUTELA ANTECIPADA) PROFERIDA NOS AUTOS 1002649-55.2021.4.01.3900, QUE TRAMITAM NA 8ª VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI N.35014.317004/2021-92), resolve:

Conceder pensão civil vitalícia, com efeitos financeiros a contar de 31 de agosto de 2021, à Sr.ª Maria do Socorro Miranda Aracaty Vasconcelos, dependente na condição de ex-companheira do instituidor Aldo Mário Souza Vasconcelos, matrícula SIAPE 0897787, falecido em atividade como integrante do quadro de servidores do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 217, inciso III, c/c art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, ambos da Lei 8.112/90, c/c o artigo 23, da Emenda Constitucional n. 103/2019.

ADRIANO FACCIOLI

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

OS MINISTROS DE ESTADO DO TURISMO E DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição e no art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.559, de 1º de setembro de 2011, que dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL e dá outras providências, e considerando o que consta no Processo nº 72031.005620/2021-11 do Ministério do Turismo e do Processo nº 23000.028121/2019-30 do Ministério da Educação, resolvem:

Art. 1º Designar NADJA CEZAR IANZER RODRIGUES para exercer a função de Secretária-Executiva do Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL, com o mandato de dois anos, admitida uma recondução por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO
Ministro de Estado do TurismoMILTON RIBEIRO
Ministro de Estado da Educação

PORTARIA Nº 505, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, no art. 1º do Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, resolve:

Designar LUANA FONSECA OLIVEIRA PIRES para exercer a função comissionada de Coordenadora, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Fiscalização, Combate à Pirataria e Tráfico de Bens Culturais, do Departamento de Registro, Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual, da Secretaria Especial de Cultura deste Ministério.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 506, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, e no inciso II, do §1º do art. 4º da Portaria Mtur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

Designar MUSA ASSUNÇÃO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1819066, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Diretora, código DAS 101.5, do Departamento de Políticas Audiovisuais, da Secretaria Nacional do Audiovisual, da Secretaria Especial de Cultura deste Ministério, no período de 14 a 21 de setembro de 2021.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 507, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019 e no art. 1º do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve:

Exonerar JORGE CLAUDIO MACHADO DA SILVA do cargo em comissão de Superintendente Estadual, código DAS 101.3, da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, vinculado a este Ministério.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

PORTARIA Nº 508, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019 e no art. 1º do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve:

Nomear ILANA DE CASTRO LIMA CHAGAS para exercer o cargo em comissão de Superintendente Estadual, código DAS 101.3, da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, vinculado a este Ministério.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 339, de 8 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2021, Edição 171, Seção 2, Página 35, onde se lê: "matrícula SIAPE nº 1558180", leia-se: "matrícula SIAPE nº 0456057".

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 290, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, bem como o Art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01502.001222/2021-94, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora JULIANE NUNES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1416748, do cargo efetivo de Técnico I - Área 5, código da vaga 95738, a contar de 1º de setembro de 2021, com amparo legal no Artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LARISSA PEIXOTO

